



PORTARIA Nº 052/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|-----------------------------|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| SERVIDOR (A) | RODRIGO MISS |
| CARGO | ASSESSOR I |
| CPF | 048.869.969-06 |
| CNH/Nº | 04874832856 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2427
De 06/01/2022
Resp. Amnau